



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2015

(Da Sra. Eliziane Gama e do Sr. Arnaldo Jordy)

Requer diligência para verificação in loco da situação da comunidade de Piquiá de Baixo, em Açailândia, no Maranhão.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicitamos a esta Comissão que seja aprovada uma diligência de parlamentares da CDHM na comunidade de Piquiá de Baixo, no município de Açailândia, no Maranhão, para verificação *in loco* dos constantes desrespeitos perpetrados contra aquela comunidade, que vem sendo diretamente afetada pela contaminação advinda das atividades de armazenamento, transporte de minério de ferro e carvão e principalmente da produção de ferro-gusa, de cimento e de energia termoelétrica, bem como do mau acondicionamento dos resíduos tóxicos, o que vem causando nos últimos anos alto índice de enfermidades, especialmente respiratórias, de pele e de visão, algumas dessas doenças já levaram alguns moradores a óbito ou a comprometimentos permanentes. Como se não bastasse tal situação, as empresas responsáveis por esses problemas não têm cumprido decisões judiciais em favor de moradores.

J U S T I F I C A T I V A

O direito à moradia está incorporado no direito brasileiro de acordo com os tratados internacionais de direitos humanos do qual o Estado Brasileiro é parte. Assim, obriga o Brasil (União, Estados e Municípios) a proteger e fazer valer esse direito. A Declaração Universal dos Direitos Humanos garante que “toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação”.

Apesar de todos os acordos e garantias ressalvadas, a situação de grande parte da população brasileira ainda é de miséria e desamparo. Infelizmente na região Nordeste, onde há perto de 1,6 milhão de moradias em condições precárias de habitabilidade, o Maranhão tem o maior déficit – 25% do total dessas moradias impróprias (400 mil residências) estão no estado.

Convivendo nesse cenário de insalubridade, vivem hoje os moradores de Piquiá de Baixo, comunidade localizada no distrito de Pequiá, município de Açailândia, no Maranhão, composta por mais de 1100 pessoas que há mais de 25 (vinte e cinco) anos vêm sendo diretamente afetadas pela contaminação advinda das atividades de armazenamento e de transporte de minério de ferro e de carvão e especialmente da produção de ferro-gusa, de cimento e de energia termoelétrica, bem como do mau acondicionamento dos resíduos tóxicos.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Comissão de Direitos Humanos e Minorias

Estudos realizados nos últimos anos com os moradores de Piquiá de Baixo têm atestado o alto índice de enfermidades, especialmente respiratórias, de pele e de visão, muitas delas tendo levado alguns moradores a óbito ou a comprometimentos permanentes.

Um relatório de perícia ambiental, realizado em 2007, a pedido do juiz da 2ª Vara Judicial de Açailândia, já havia concluído pela incompatibilidade entre a posição das empresas e a presença de moradores, afirmando que “a presença de emissões de fuligem, água contendo resíduos metálicos e ruídos são certamente prejudiciais à saúde humana. (...) Existem muitas habitações nesta região que são atingidas pelas descargas gasosas. A água de resfriamento dos altos-fornos sai aquecida do pátio da empresa, contendo metais dissolvidos e é forte o cheiro de ferro oxidado. (...) Essa água pode sim contaminar os quintais das casas e as pessoas que ali habitam, sobretudo crianças”

Cumprе consignar que o caso de Piquiá de Baixo já ganhou repercussão nacional e internacional, ao ponto de o Estado brasileiro estar sendo indagado desde 2014 pela Organização das Nações Unidas acerca das medidas que vem tomando para proteger, respeitar e efetivar os direitos dos moradores dessa comunidade, no que se refere especialmente ao controle da poluição, à responsabilização legal das empresas pelos danos, aos serviços de atenção à saúde dos moradores e à concretização do reassentamento.

O reassentamento da comunidade de Piquiá de Baixo tem o potencial de transformar uma situação de graves violações de direitos humanos em uma iniciativa modelo, para o Brasil e para o mundo, em que a aliança entre poderes públicos e atores privados, com a participação ativa dos moradores, consegue converter uma situação de graves violações de direitos humanos em uma realidade de respeito à dignidade dos cidadãos e cidadãs e de suas futuras gerações.

Dessa forma, mediante os fatos aqui expostos, visando resguardar o Princípio da Dignidade Humana, respeitando os direitos invioláveis de moradia e saúde, requeiro que seja feita diligência *in loco* da Comissão de Direitos Humanos, afim de que se averigüe a situação atual de insalubridade e precariedade que a comunidade de Piquiá de Baixo se encontra.

Sala de Reuniões, de maio de 2015.

Deputada **Eliziane Gama**

Deputada **Arnaldo Jordy**